

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	IGAM – MG	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Justificou	
	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Justificou	
02	SIMA	Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL e Coordenador da CT-PL)	Titular	Presente	
		André Luiz Sanchez Navarro (Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ e Coordenador da CT-PB)	Titular	Presente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		Adilson José Rossini	Suplente	Presente	
03	Secretaria da Fazenda	Afonso Celso Rocha Mastrelli	Titular	Ausente	
		Luiz Henrique Martins Moreira	Titular	Ausente	
	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Suplente	Presente	
		Mara Regina S. Ramos	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior	Titular	Justificou	
		Ademir Cleto de Oliveira	Titular	Ausente	
	Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria Aparecida Ribeiro Germek	Suplente	Justificou	
		Ana Maria Leme da Silva Sampaio	Suplente	Ausente	
05	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Denis Herisson da Silva	Titular	Presente	p/ Andre Luiz Xavier de Macedo Barreto
		Gustavo Ferraz de Arruda Vieira	Titular	Ausente	
	CODASP	Thomas Henrique da Cunha Daroz	Suplente	Ausente	
		Oswaldo Minoru Yamamoto	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marcos César Prado	Titular	Presente	
	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Suplente	Presente	
		Felipe Gobet de Aguiar	Suplente	Ausente	
07	P. M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
	P. M. de Campinas	Jonas Donizette Ferreira	Suplente	Ausente	
		Rogério Menezes	Suplente	Ausente	
08	P.M. de Saltinho	Carlos Alberto Lisi	Titular	Ausente	
		Ariella Machado de Oliveira Montebello (Coordenadora da CT-SA)	Titular	Justificou	
	P. M. de Cabreúva	Henrique Martin	Suplente	Ausente	
		Rosimeire Rabelo Santos Timporim	Suplente	Presente	
09	P. M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta	Titular	Ausente	
		Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
	P.M. de Santa Maria da Serra	Narciso Benedito Bistafa	Suplente	Ausente	
		Persão Magossi	Suplente	Ausente	
10	P. M. de Itatiba	Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira	Titular	Ausente	
		José Roberto Fumach	Titular	Ausente	
	P. M. de Atibaia	Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Justificou	
11	P. M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P. M. de Amparo	Luiz Oscar Vitale Jacob	Suplente	Ausente	
		Laura Petri Geraldino	Suplente	Presente	
12	P. M. de Toledo	Édio Donizeti Leme	Titular	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto	Titular	Justificou	
	P. M. de Camanducaia	Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
		Ariane Cristina da Silva	Suplente	Ausente	
13	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

		Paulo Roberto S. Tinel (Coordenador-adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
14	SABESP	Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
		Maurício Polezi	Titular	Ausente	
	ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Justificou	
		Ricardo Miranda Barcia Filho	Suplente	Ausente	
15	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella (Coordenador da CT-MH)	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
16	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Titular	Ausente	
	CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coordenador da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Ausente	
		Heloísa Bertoli	Titular	Ausente	
	COPASA	Cristiane Godoy de Salles	Suplente	Ausente	
19	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
		Jussara Cordeiro Santos	Titular	Presente	
	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Suplente	Ausente	
20	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Titular	Presente	
		Gilda Carneiro Ferreira	Titular	Ausente	
	IPSA-C	Waldemar Bóbo	Suplente	Ausente	
21	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coordenador-adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coordenador-adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	AEJ	Luiz Carlos Piccione	Suplente	Presente	
23	IPÊ	Andrea Pupo Bartazini	Titular	Presente	p/ Tiago Pavan Beltrame
	Mackenzie (Campinas)	Rosani Franco de Faria Novaes	Suplente	Ausente	
		Luciano de Assis	Suplente	Ausente	
24	BIOSS	Aguardando indicação	Titular	Ausente	
	Circuito Serras Verdes	Clodoaldo Antonio da Costa	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	DAEE	Julia Octaviano Noale	Secretária	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Justificou
	DRE Piracicaba	Fernando César Grion	Coordenador-adjunto	Presente
CT-ID	EESC/USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Justificou
	Rotary International D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
		Jorge Marino Galgaro	Coordenador-adjunto	Justificou
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Vilella	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	Secretário	Presente
CT-PB	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Coordenador	Presente
CT-RN	IZ	João José A. de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Coordenador-adjunto	Presente
CT-RURAL	S.R. de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira	Coordenadora	Presente

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Sigla da Entidade	Demais presentes	
	Representante	
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera (Diretor-presidente)	
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)	
	Ivens de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro)	
	Eduardo Cuoco Léo	
	Elaine Franco de Campos	
	Aline Doria de Santi	
	Lívia Maria Ongaro Modolo	
	Juliana Franco Ustulin	
	Juliana Prado Guilmo	
	Rebeca Cristine Ferreira da Silva	
Consórcio PCJ	Rodolfo Bassani	
	Andréa Borges	
	Flávio Forti Stenico	
	Guilherme Amstalden Valarini	
DAEE	José Cezar Saad	
	Viviane Arantes	
Mackenzie	Francisco José de Toledo Piza	
P.M. de Cabreúva	Glauca Cristiane Sousa	
SIMA	Laura Stela Naliato Perez	
UNIFEB / Barretos	Matheus Henares	
	José Everaldo Vanzo	

**1. Pauta e abertura:** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 06/11/19. A abertura da 5 reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Coordenador da CT-PL e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e agradeceu ao Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, 10 Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) pela cessão do espaço. **2. Informes: 2.1. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** o Sr. Moretti informou que: **a)** A Secretaria Executiva recebeu manifestações em resposta aos ofícios enviados à Agência Nacional de 15 Águas (ANA) e à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas (SUPRAM Sul), por meio dos quais solicitou-se informações e documentos referentes ao processo de outorga de central geradora hidrelétrica em Camanducaia/MG, 20 demanda levantada durante a 75ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em Rio Claro/SP, em 05/07/19. Em sua resposta, a ANA informou que “foi emitida Outorga Preventiva nº 2079/2019, de 19 de setembro de 2019, em nome da FOCUS 25 GERAÇÃO CAMANDUCAIA PARTICIPAÇÕES LTDA para o empreendimento Ecopower Empreendimentos de Energia Ltda., estabelecendo como condições de operação para o aproveitamento a operação a fio d'água com vazões

30 defluentes, após a restituição da casa de força, iguais à vazões afluentes e a manutenção de uma vazão mínima remanescente no trecho de vazão reduzida de 0,149 m<sup>2</sup>/s, sendo esta prioritária em relação à geração hidrelétrica”. Em virtude da 35 resposta recebida, a Secretaria Executiva solicitou à ANA que os próximos processos dessa natureza sejam encaminhados à apreciação dos Comitês PCJ. A ANA, em referência a tal solicitação, informou que não há procedimentos previstos de 40 consulta a comitês de bacias hidrográficas (CBHs) no âmbito dos processos de emissão de outorgas para aproveitamentos hidrelétricos. A SUPRAM, por sua vez, informou que o empreendimento em questão não foi encaminhado aos Comitês PCJ por 45 não se enquadrar no que estabelece a Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que trata sobre o encaminhamento de processos de requerimentos de outorga aos CBHs no caso de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor. No entanto, a 50 SUPRAM se comprometeu a cientificar os Comitês PCJ “quando da formalização de processos desta natureza cuja competência não seja de aprovação do comitê, a fim de que este possa, no prazo do artigo 7º da Deliberação Normativa 55 CERH nº 31/2009, manifestar-se de forma não vinculativa no âmbito do processo de licenciamento ambiental”; **b)** Foi realizado o XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Hidrográficas (ENCOB), em Foz do Iguaçu/PR, 60 entre os dias 21 e 25/10/19, evento do qual participaram 47 (quarenta e sete) representantes dos Comitês PCJ, dentre os quais membros de câmaras técnicas, plenários e também colaboradores da Agência das Bacias PCJ. O 65 encontro deste ano teve como tema “Gestão das Águas: #FALACOMITÊ”, tendo ocorrido diversas palestras, oficinas, *workshops*, arenas de exposição, mesas de diálogo, exposição de *cases* e o oferecimento de minicursos. Alguns dos 70 representantes dos Comitês PCJ apresentaram *cases* em mesas de diálogo previstas na programação e também trabalhos técnicos. Durante o evento, ocorreu a eleição da nova coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias 75 Hidrográficas (FNCBH), tendo sido eleitos: o Sr. Hideraldo Buch, vice-presidente do CBH-Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande (MG) como coordenador geral; o Sr. Geneziano de Sousa Martins, presidente do CBH-Banabuiú (CE), como 80 1º coordenador adjunto; e a Sr<sup>a</sup>. Valéria Borges Vaz, presidente do CBH-Pardo (RS), como 2ª coordenadora adjunta, para um mandato de 2 (dois) anos; c) No dia 06/11/19, em Brasília/DF, foi realizada a assembleia para eleição dos 85 representantes do segmento “Comitês de Bacias Hidrográficas em Rios de domínio da União”, voltada à recomposição do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), conforme os termos do Decreto nº 10.000, de 03/09/19. O PCJ 90 FEDERAL foi representado pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e secretário-executivo adjunto do CBH-PCJ. Foram eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos: como 95 representante titular do segmento o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBH-SF); como 1º suplente o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH-PPA); e como 2º suplente o Comitê da Bacia 100 Hidrográfica do Rio Grande. O Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), informou que o Consórcio PCJ foi eleito, no 105 segmento “Organizações Cívicas”, como representante titular, devendo sua participação nesta vaga ser compartilhada com os Comitês PCJ, Agência das Bacias PCJ e outras entidades afins que atuam nas Bacias PCJ; d) No dia 18/11/19, 110 será realizado o IV Fórum Jundiá 2050, no

auditório Planeta Água, da DAE S/A, em Jundiá/SP. Nesta edição, o tema será “Cidades na nova dinâmica climática – qualidade e meio ambiente”. O evento contará com palestras e rodas 115 de discussão promovidas por professores, especialistas e políticos. Mais informações podem ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/SP; e) No dia 22/11/19, será realizada a 2ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias 120 Hidrográficas (FPCBH) de 2019, no Museu da Água, em Piracicaba/SP, sendo esta a primeira reunião promovida pela nova coordenação do FPCBH, composta pela diretoria do CBH-PCJ. O Fórum é a instância colegiada formada pelo 125 conjunto dos CBHs legalmente instituídos no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH), atuantes no território paulista. Mais informações encontram-se disponíveis no site do 130 FPCBH: <http://forumpaulista.org/>; f) Nos dias 27 e 28/11/19 acontecerá o V Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ, com o tema: “Gestão para a Segurança Hídrica”. O evento será realizado no campus da Universidade Estadual 135 Paulista (UNESP), em Rio Claro/SP. A programação contará com palestras, mesas redondas e minicursos, além de um concurso de fotografias e poesias. Para inscrição e mais informações sobre o evento, é possível acessar o 140 site dos Comitês PCJ: [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br). **2.2. da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que: a) No dia 06/11/19 foi realizado o 1º Seminário de 145 Intercâmbio “Interagências”, em São José dos Campos/SP, evento no qual a Agência das Bacias PCJ, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência de Água *Loire-Bretagne (Agence de l’Eau Loire-Bretagne)* assinaram um termo de 150 cooperação internacional visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos. O termo prevê uma série de atividades e compromissos entre as três agências de água até 155 2021, sendo uma das atividades a realização de um *workshop*, em 07/11/19, também em São José dos Campos/SP, voltado a discussões sobre perspectivas sobre os temas mudanças climáticas, financiamento sustentável e gestão financeira de 160 uma agência de bacia. O Sr. Sergio agradeceu a todos pela presença ao seminário; b) A Sr<sup>a</sup>. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Agência das Bacias PCJ, informou que está sendo realizado na mesma data, 13/11/19, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), o *Workshop* “Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos em Minas Gerais e Planejamento Territorial”, em Belo Horizonte/MG. Estão presentes no evento a Sr<sup>a</sup>. Kátia Rossi Gotardi Piccin, Coordenadora de Gestão da Agência das Bacias PCJ, e representantes da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1). Entre as discussões, está sendo avaliada uma proposta de nova regionalização para a gestão de recursos hídricos do Estado, reduzindo de 36 (trinta e seis) para 14 (catorze) o número de Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRHs) no Estado. As discussões encontram-se em andamento e eventuais decisões serão informadas aos membros; **e)** A Sr<sup>a</sup>. Patrícia informou que a partir de 18/11/19 os membros dos Plenários e das Câmaras Técnicas receberão por e-mail a “Pesquisa de Reconhecimento Social” promovida anualmente pela Agência das Bacias PCJ por meio da Coordenação de Gestão. A pesquisa busca atender a indicadores constantes no Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 e seus termos aditivos, referentes à delegação das funções de Agência de Água à Fundação Agência das Bacias PCJ, em especial quanto ao indicador 5, que trata do reconhecimento social. Além da pesquisa, a Sr<sup>a</sup>. Patrícia recordou aos presentes que foi enviado, também por e-mail, o *Storymap* da Agência das Bacias PCJ, referente à atuação desta como Entidade Delegatária, no qual é possível acompanhar o histórico da Agência das Bacias PCJ e da execução do Contrato de Gestão da ANA, convidando a todos para acessar o conteúdo; **d)** O Sr. Eduardo Cuoco Léo, Coordenador de Sistemas de Informações da Agência das Bacias PCJ, informou que foram realizadas duas audiências públicas no âmbito do processo de revisão do Plano das Bacias PCJ 2010-2020, sendo a primeira em Camanducaia/MG, em 16/10, e a segunda em Piracicaba/SP, em 17/10. As audiências reuniram contribuições sobre os 5 (cinco) Cadernos Temáticos, produtos resultantes da etapa 3 (três) da revisão do Plano das Bacias PCJ 2010-2020 e o Plano de Recursos Hídricos da UPGRH PJ1 (porção mineira das Bacias PCJ). Agradeceu a todos os presentes que puderam comparecer às audiências e informou que será realizada nova audiência sobre o relatório final do plano, no início

215 de 2020; **e)** A Sr<sup>a</sup>. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, relatou que está sendo realizado, pela Agência das Bacias PCJ, o acompanhamento das ações de limpeza da calha do Rio Atibainha (Contrato nº 017/2019), tendo a eliminação de galhos e troncos acumulados o objetivo de aumentar a velocidade do escoamento do rio Atibainha. A limpeza abrangerá 27 (vinte e sete) quilômetros de percurso e todo o material retirado será secado, triturado e alocado em local externo adequado. Complementarmente, o Sr. Alexandre Luís Vilella, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) e representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), agradeceu o acolhimento da demanda apresentada pela CT-MH à Agência das Bacias PCJ, informando que espera haver um aumento em torno de 20% (vinte por cento) na velocidade de escoamento com a execução dos serviços. **2.3. dos Membros dos Comitês:** **a)** O Sr. Moretti cientificou a todos da presença dos docentes do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (UNIFEB), de Barretos/SP, Srs. Matheus Henares e José Everaldo Vanzo. Os docentes agradeceram a recepção e a possibilidade de vivenciarem na prática a gestão de recursos hídricos em uma reunião dos Comitês PCJ; **b)** O Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA), informou que está sendo realizado o planejamento da próxima edição do evento *Brasil Water Week*, que acontecerá em novembro de 2020 em São Paulo/SP, fomentado pela ABES. O Sr. Grisotto convidou a todos para o evento e solicitou sugestões de temas para a programação. Em complementação, o Sr. Sergio Razera, Diretor Presidente da Agência das Bacias PCJ, informou sobre outro evento a ser promovido pela ABES em 05/12, em São Paulo/SP, cujo tema será saneamento rural; **c)** O Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Consórcio PCJ), informou que a sua entidade completou 30 (trinta) anos e que dentro da programação de comemorações será outorgado o prêmio “Mérito Ambiental do Consórcio PCJ” a pessoas que contribuíram de maneira marcante para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ durante esse período. O

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Sr. Francisco pediu licença à coordenação para entregar os certificados aos homenageados presentes. Foram homenageados: o Sr. Alexandre Luís Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica Monitoramento Hidrológico (CT-MH); o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); o Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro e Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-RURAL); o Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e Coordenador da Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais (CT-RN); o Sr. Jorge Antonio Mercanti, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de Campinas (CIESP DR Campinas) e Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria); o Sr. Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi, representante do Rotary International (Distrito 4590) e Coordenador-Adjunto da Câmara Técnica de Integração de Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); o Sr. Paulo Roberto Szeligowski Tinel, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e Coordenador-Adjunto da Câmara Técnica Monitoramento Hidrológico (CT-MH); **d**) O Sr. Guilherme Amstalden Valarini e o Sr. Murilo Ferreira Santana, ambos colaboradores do Consórcio PCJ, informaram aos presentes sobre o lançamento da nova campanha de sensibilização do Consórcio PCJ, referente ao controle da espécie arbórea conhecida como “leucina” (*Leucaena leucocephala*). Informaram que para o embasamento técnico da campanha foi contratado um estudo regional, a ser realizado pela Propark Paisagismo e Ambiente LTDA, para identificar técnicas para o controle e a remoção de espécimes de leucina, espécie invasora que inibe o crescimento de vegetação no seu entorno por liberar toxinas alelopáticas, o que prejudica a restauração florestal e o desenvolvimento de espécies nativas, com impactos sobre a biodiversidade e matas ciliares das Bacias PCJ. Informaram que é prevista também a elaboração de material de conscientização sobre os impactos dos espécimes no ambiente e, em particular, em projetos de reflorestamento, com recomendações agrônômicas e florestais sobre os possíveis

métodos para o controle. Em complementação ao exposto, o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante do Fórum das Américas, o Sr. Alexandre Luís Vilella e o Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), parabenizaram a iniciativa e comentaram sobre a dificuldade dos municípios no controle e remoção das leucenas, uma vez que possuem altas taxa de rebrota e capacidade de dispersão de sementes. O projeto encontra-se em andamento e mais informações podem ser encontradas no site do Consórcio PCJ: <https://agua.org.br/>; **e**) O Sr. Guilherme Amstalden Valarini, Coordenador de Projetos do Consórcio PCJ, cientificou também que será realizada a 4ª edição do curso de capacitação “Produção de Mudanças em Viveiros Florestais”, no dia 28 de novembro/2019, das 8:30 às 16:00 horas, em Piracicaba/SP. Mais informações podem ser acessadas por meio do site: <https://agua.org.br/>. **3. Apreciação da Ata da 76ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada no Centro de Conhecimento da Água, em Campinas/SP, em 06/09/19:** O Sr. Moretti questionou aos membros sobre a necessidade de leitura da referida ata. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. Moretti abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo da ata foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem alterações. **4. Apreciação de minuta de deliberação que referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti lembrou que as deliberações *ad referendum* são aquelas emitidas anteriormente à apreciação dos plênários em virtude da necessidade de atendimento a demandas urgentes dos Comitês PCJ, devendo ser referendadas posteriormente pelos Comitês PCJ. Na sequência, passou ao detalhamento das deliberações a serem referendadas. **a) Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 320/19:** O Sr. Moretti informou que a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 320/19, de 19/07/2019, trata da posse de representantes do Governo Federal no plenário do PCJ FEDERAL, alterando a redação do inciso I do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/2019. O Sr. Moretti lembrou que o Regimento do PCJ FEDERAL prevê no inciso I, de seu artigo 8º, 03 (três) vagas do plenário do PCJ FEDERAL para órgãos ou entidades do Governo Federal e que, para fins de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

renovação do plenário para o mandato 2019-2021, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhou o Ofício Comitês PCJ nº 002/2019, de 01/02/19, aos órgãos do Governo Federal com 375 representação no plenário do PCJ FEDERAL durante o mandato 2017-2019, solicitando manifestação no sentido de ratificarem ou retificarem as indicações dos seus respectivos representantes. Informou, também, que no período da renovação dos plenários, foi encaminhada à SE/PCJ a indicação de representantes para apenas 380 01 (uma) das 03 (três) vagas dos órgãos e entidades do Governo Federal no plenário do PCJ FEDERAL, tendo tais representantes tomado posse 385 nesta vaga durante a 23ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 28/06/19, conforme inciso I, Art. 1º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/19. O artigo 5º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/2019 estabeleceu que os representantes para as 390 demais vagas disponibilizadas aos órgãos e entidades do Governo Federal deveriam ser indicados posteriormente. Tendo em vista que em 12/07/2019, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ recebeu o Ofício nº 488/2019/SNSH/MDR, 395 por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSR), do Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), indicou representantes para mais uma vaga no plenário do PCJ FEDERAL e que, em 26/07/19, seria realizada 400 a 19ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, no município de Saltinho/SP, efetivou-se a posse dos novos representantes por meio da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 320/19, alterando a redação do inciso I, do Artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/19, de modo a permitir a participação dos representantes indicados na reunião plenária ocorrida em julho. Explicitou que o Governo Federal ainda possui 01 (uma) vaga para a qual poderá indicar representantes até o fim 410 do mandato 2019-2021. Assim, revogando-se, assim, o artigo 5º da Deliberação dos Comitês nº 319/19; **b) Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 321/19:** Na sequência, o Sr. Moretti passou a apresentar o conteúdo da 415 Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 321/19, de 19/07/19, que prorrogou o suporte logístico e operacional pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ às atividades das Câmaras Técnicas até a aprovação dos Planos de Trabalho 420 referentes ao mandato 2019-2021, ajustando também a redação do artigo 12, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, dispositivo referente aos

planos de trabalho. O Sr. Moretti explicou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, de 425 28/08/09, que aprova a revisão das Normas Gerais para a criação e funcionamento de Câmaras Técnicas prevê, no artigo 12 do Anexo I, a elaboração anual de plano de trabalho, pelas Câmaras Técnicas, compatível com o Plano de 430 Bacias e cronogramas de trabalhos dos Comitês PCJ. Também lembrou que o atendimento a ações previstas nos planos de trabalhos das CTs está contemplado no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP PCJ para o exercício 2017-2020, 435 conforme inciso IX, do artigo 3º, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, de 16/12/16, que aprova o PAP-PCJ 2017-2020. Tendo em vista que a renovação da composição 440 das CTs tinha a previsão inicial para ocorrer no início de junho de 2019, os Planos de Trabalhos das CTs para o mandato 2017-2019 previram atividades até este período, conforme disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 283/2017. No 445 entanto, a previsão inicial foi alterada em consequência do processo de adequação do estatuto e da composição do CBH-PCJ às exigências da sentença expedida no âmbito do Processo nº 1000437-05.2018.8.26.0451, do 450 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo o mandato dos membros e coordenações das CTs prorrogado, em caráter extraordinário, até 18/07/19, por meio do artigo 8º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 317/19. Durante a reunião de 455 renovação das câmaras técnicas para o mandato 2019-2021, ocorrida em 18/07/19, em Piracicaba/SP, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ propôs às Coordenações das CTs um cronograma para elaboração dos Planos de 460 Trabalho 2019-2021, com previsão de aprovação pelos plenários dos Comitês PCJ em dezembro de 2019. Dessa forma, o suporte logístico e operacional às CTs entre os meses de julho e dezembro de 2019 seria comprometido. Nesse 465 sentido, considerando a disponibilidade de recursos financeiros para tais atividades no PAP 2017-2020, bem como a necessidade de garantir o suporte logístico e operacional à realização das reuniões das CTs, bem como a participação de seus 470 membros, com autorização do secretário-executivo dos Comitês PCJ, em eventos internos e externos à área de atuação das bacias PCJ e ao desenvolvimento das atividades rotineiras das CTs, foi aprovada a Deliberação *ad referendum* dos

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

475 Comitês PCJ nº 321/2019, em 19/07/19. A  
Deliberação *ad referendum* em questão também  
alterou o artigo 12, do Anexo I da Deliberação dos  
Comitês PCJ nº 039/09, prevendo que se estenda a  
vigência dos planos de trabalho das CTs até a  
480 consolidação e aprovação do plano de trabalho  
seguinte; **c) Deliberação *ad referendum* dos  
Comitês PCJ nº 327/19:** Posteriormente, o Sr.  
Moretti apresentou a Deliberação *ad referendum*  
dos Comitês PCJ nº 327/19, de 06/09/19, que altera  
485 a redação do inciso I, do artigo 10, da Deliberação  
dos Comitês PCJ nº 319/2019, de 28/06/19. O Sr.  
Moretti lembrou que o assunto foi apresentado e  
discutido durante a 76ª Reunião Ordinária da  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL),  
490 ocorrida em 06/09/19, em Campinas/SP e seguiu  
detalhando o conteúdo da deliberação. Lembrou  
que a participação dos representantes dos Comitês  
PCJ nos colegiados externos tem sido realizada por  
meio da indicação e aprovação pelo plenário,  
495 atendendo a regras específicas e prazos definidos  
pelos colegiados, como preconizado na  
Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 011/04,  
de 30/07/04, que aprova normas para a  
participação de representantes dos Comitês PCJ em  
500 outros colegiados com atribuições na área de  
recursos hídricos e meio ambiente. Com a  
renovação do plenário e início do mandato 2019-  
2021 dos Comitês PCJ, além da posse dos  
representantes dos segmentos, eleição e posse da  
505 diretoria dos Comitês PCJ e recomposição da  
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), foram  
realizadas as indicações para os colegiados  
externos, a saber Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos (CRH), Conselho Estadual de Mudanças  
510 Climáticas (CMC), Fórum Paulista de Comitês de  
Bacias Hidrográficas (FPCBH), Fórum Nacional  
de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) e  
Rede Brasil de Organismos de Bacias (REBOB),  
conforme disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da  
515 Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/19, aprovada  
na 23ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em  
28/06/19. Também informou que, em 14/08/19,  
ocorreu a 1ª Reunião do Fórum Paulista de  
Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH) de  
520 2019, em São Pedro/SP, que teve como um dos  
itens de pauta a eleição de sua coordenação para o  
mandato 2019-2021. O Fórum Paulista de Comitês  
de Bacias Hidrográficas é a instância colegiada  
formada pelo conjunto dos comitês de bacias  
525 hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do  
Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos

Hídricos do Estado de São Paulo (SIGRH) atuantes  
no território paulista. O atual Regimento Interno do  
FPCBH prevê, em seu Artigo 7º, que a  
530 coordenação do Fórum seja realizada por um  
coordenador geral, um coordenador adjunto, e uma  
Secretaria Executiva composta por um secretário-  
executivo e um secretário-executivo adjunto,  
indicados dentre seus membros e eleitos pelo  
535 plenário do Fórum, com mandato de 2 (dois) anos.  
Também prevê que o secretário-executivo seja,  
preferencialmente, do mesmo CBH do  
representante indicado para coordenador geral.  
Nesse sentido, como forma de validar a  
540 candidatura para concorrer aos cargos da  
coordenação do FPCBH, foi emitido o Ofício  
Comitês PCJ nº 116/19, de 14/08/19, assinado pelo  
presidente do CBH-PCJ, por meio do qual foram  
indicados os membros da diretoria do comitê  
545 paulista como representantes titulares no plenário  
do FPCBH, mantendo-se os representantes  
indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº  
319/19, de 28/06/19, como suplentes. Tendo a  
diretoria do CBH-PCJ sido eleita para coordenar o  
550 FPCBH, foi aprovada a Deliberação *ad referendum*  
dos Comitês PCJ nº 327/2019, de 06/09/2019, por  
meio da qual os presidentes dos Comitês PCJ  
aprovam alterações no inciso I, do artigo 10, da  
Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/19, de  
555 28/06/19, de forma a compatibilizá-la com as  
indicações realizadas por meio do Ofício Comitês  
PCJ nº 116/19, de 14/08/19, supramencionado; **d)  
Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº  
328/19:** Em seguida, o Sr. Moretti informou sobre  
560 a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº  
328/2019, de 06/09/2019, que aprova o Plano de  
Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de  
Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê e dá  
outras providências, e lembrou que o conteúdo da  
565 referida deliberação também foi apresentado e  
aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de  
Planejamento (CT-PL) durante sua 76ª Reunião  
Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP.  
O Sr. Moretti informou que a UGRHI (Unidade de  
570 Gerenciamento de Recursos Hídricos) 5,  
correspondente à porção paulista do território das  
Bacias PCJ, compõe, juntamente com outras 5  
(cinco) UGRHIs, a Bacia do Rio Tietê.  
Considerando a importância para o SIGRH da  
575 atuação conjunta dos comitês de bacias  
hidrográficas, o Plano Estadual de Recursos  
Hídricos 2016-2019 adotou a estratégia de  
agrupamento de CBHs por região hidrográfica na

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

metodologia e elaboração de seu plano de ações,  
580 prevendo a formalização de propostas a serem executadas regionalmente pelos comitês integrantes de cada uma das 7 (sete) regiões estabelecidas no PERH 2016-2019, a saber Região Hidrográfica da Vertente Paulista do Rio Grande,  
585 Bacia do Rio Paraíba do Sul, Região Hidrográfica da Vertente Litorânea, Região Hidrográfica da Vertente Paulista do Rio Paranapanema, Região Hidrográfica Aguapeí/Peixe, Região Hidrográfica de São José dos Dourados e Bacia do Rio Tietê.  
590 Em 2016, no âmbito da elaboração do PERH 2016-2019, os comitês da Bacia do Rio Tietê (CBH-AT – UGRHI 06; CBH-SMT – UGRHI 10; CBH-PCJ – UGRHI 05; CBH-TJ – UGRHI 13; CBH-TB – UGRHI 16; e CBH-BT – UGRHI 19)  
595 apresentaram propostas de ações conjuntas, incluindo uma intitulada “elaboração de projeto para a estruturação e o fortalecimento da integração dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê”. Assim, foi realizado um encontro, em  
600 2016, para discutir a possibilidade de estruturação de uma atuação integrada, com foco no aprimoramento da gestão dos recursos hídricos na região, seguido de outros dois encontros em 2018 e um em 2019, que culminaram na aprovação, pelos  
605 representantes das Secretarias Executivas dos CBHs e das Diretorias das Agências de Bacias com atuação na região, de um Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Tietê, constituído pela sistematização das  
610 ações consideradas prioritárias para a integração da atuação dos referidos colegiados. Em 29/07/19, durante a reunião do GT-Rio Tietê, criado no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) para discutir sobre a  
615 problemática do transporte e acúmulo de resíduos sólidos no rio Tietê (regiões do AT, SMT e PCJ, em particular), do qual participava o secretário-executivo do CBH-PCJ, foi apresentado o Plano de Ações, sendo solicitado por dirigentes da SIMA  
620 aos colegiados que o aprovassem visando sua divulgação em ação de comunicação social a ser veiculada no Dia do Rio Tietê, comemorado em 22 de setembro. Assim, tendo em vista o atraso na renovação da composição dos plenários para o  
625 mandato 2019-2021, dado pela suspensão do processo eleitoral para readequação do Estatuto do CBH-PCJ, exigida judicialmente, o que impossibilitou a discussão do assunto previamente, bem como o prazo solicitado pela SIMA para  
630 aprovação do plano, foi elaborada a Deliberação *ad*

*referendum* dos Comitês PCJ nº 328/19, aprovada pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento em 06/09/19; e) **Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 329/19:** Dando continuidade, o  
635 Sr. Moretti passou a apresentar a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 329/2019, de 06/09/19, que altera o Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, que trata do formulário de solicitação de diárias para  
640 pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional. O Sr. Moretti lembrou que o conteúdo da referida Deliberação também foi apresentado e  
645 aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP. Informou que no âmbito dos Comitês PCJ existem duas deliberações que trazem regras sobre o  
650 custeio de despesas de viagem. Uma delas é a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17, de 15/12/17, que estabelece regras para o pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua  
655 área de atuação, em território nacional, e traz metodologia elaborada pelo GT-Custeio de despesas, constituído no âmbito da CT-PL, para regulamentar o pagamento de despesas de viagens, levando em conta critérios estabelecidos pela  
660 Agência Nacional de Águas (ANA) para a concessão de diárias a membros de Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) para reembolso de  
665 despesas de hospedagem, alimentação e transporte com recursos de custeio para representantes da sociedade civil em colegiados do SIGRH. A outra é a Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/18, de 14/12/18, que estabelece regras para participação e  
670 custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos internos e externos à sua área de atuação, em território nacional, que dá maior ênfase ao custeio para participação em eventos externos, levando em consideração critérios aprovados para  
675 a participação de membros no Encontro Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas (ENCOB) na 59ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e os procedimentos aprovados na Deliberação dos Comitês PCJ nº  
680 282/2017, supramencionada. Tais despesas são custeadas com recursos financeiros oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

Bacias PCJ, sendo todo o processo administrativo operacionalizado por equipe específica da Agência  
operacionalizado por equipe específica da Agência  
685 PCJ. Mediante um processo de atualização de tecnologias e softwares em diversos setores da Agência PCJ, visando ao aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação, o qual também envolveu os procedimentos operacionais de gerenciamento de diárias, verificou-se a  
690 de necessidade da atualização do Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/17, que estabelece o modelo de requerimento de solicitação de diárias. Nesse  
695 sentido, foi elaborada a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 329/19, que estabelece em seu Anexo novo modelo de formulário de solicitação de diária, em vigor desde sua aprovação em 06/09/19; **f) Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 330/19:** Na sequência, o Sr. Moretti apresentou a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 330/19, 10/10/19, que aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta acerca da Política Operativa da PCH Americana/CPFL  
705 Renováveis, instalada no rio Atibaia. O Sr. Moretti esclareceu que o conteúdo da referida deliberação também foi discutido e aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP. Visto que a CPFL Renováveis encaminhou consulta aos Comitês PCJ, por meio da Carta nº 314/2019 – CPFL – R/MA-OP, recebida em 12/07/19, solicitando análise de nova proposta de operação para a PCH  
715 Americana/CPFL Renováveis, no Rio Atibaia, a Secretária Executiva dos Comitês PCJ demandou à Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), por meio do Ofício dos Comitês PCJ nº 076/19, de 16/07/19, a apreciação sobre as propostas de alteração apresentadas. O assunto foi apreciado durante a 197ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em 02/08/19, em Americana/SP, na qual foi demandada ao Grupo Técnico Rede de Monitoramento (GT-Rede) a elaboração de um  
725 parecer técnico sobre o assunto. O GT-Rede, durante sua 7ª Reunião Ordinária, em 12/08/19, realizada em Campinas/SP, contando com a presença de convidados da CT-MH e da CPFL Renováveis, aprofundou as discussões técnicas envolvendo o tema, as quais subsidiaram a elaboração da minuta de parecer técnico “Análise de Proposta de Alteração na Política Operativa da PCH Americana/CPFL Renováveis”. A minuta foi encaminhada à CT-MH, sendo apreciada em sua

735 198ª Reunião Ordinária, realizada em Paulínia, em 04/09/19. Em seguida, foi encaminhada à CT-PL, que, em sua 76ª Reunião Ordinária, também aprovou a minuta de parecer. O documento fornece subsídios às análises e autorizações de  
740 competência da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), conforme disposto na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 336, de 20/02/17. O Sr. Moretti informou, sobre as regras operativas, que a  
745 condição operativa nº 1 proposta prevê que o processo de geração seja paralisado e que a operação seja realizada com vazões defluentes iguais às vazões afluentes, a serem mantidas pelo vertedouro controlado por comporta da PCH,  
750 quando a vazão média diária afluyente registrada no posto Rio Atibaia, acima de Paulínia (D4-120T/4D-009T), resultar em 12,0 m<sup>3</sup>/s ou inferior. A condição operativa nº 2 proposta, seria observada quando a vazão média diária afluyente registrada no posto Rio Atibaia, acima de Paulínia (D4-120T/4D-009T), for superior a 12,0 m<sup>3</sup>/s, prevendo que o escoamento da vazão afluyente se dê prioritariamente pelas unidades geradoras. Também prevê, em caso de indisponibilidade das  
760 unidades geradoras, que a vazão seja plenamente restituída pela abertura imediata das comportas do vertedouro. O parecer também recomenda que a CPFL Renováveis emita comunicados quando for realizar operações de partida e parada das  
765 máquinas, informando os níveis de operação e possíveis ocorrências a serem registradas. Estes comunicados deverão ser direcionados à Sala de Situação PCJ, à Coordenação da CT-MH/PCJ, aos principais usuários a jusante e aos órgãos gestores.  
770 O Sr. Moretti salientou, assim, que a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 330/19, em vigor desde sua aprovação em 10/10/2019, foi emitida mediante o recebimento em 08/10/19, da Carta nº 404/2019 – CPFL-R/MA-OP, na qual a  
775 CPFL Renováveis solicita aprovação da regra operativa em questão o mais breve possível, visando operacionalizar a geração e a produção de energia com a nova regra, considerando que o assunto havia sido apreciado e o parecer técnico aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, em Campinas/SP; **g) Aprovação da minuta:** Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo das deliberações *ad referendum*, foi  
785 aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo, o Sr. Moretti colocou a minuta de

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

deliberação dos Comitês PCJ que referenda atos dos presidentes dos Comitês PCJ em votação, a qual foi aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ para discussão em reunião agendada para dezembro de 2019. **5. Cancelamento da indicação de empreendimentos: “EEE Barroco” – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste – Cobrança PCJ Paulista, exercício 2017; e “Fornecimento e instalação de macromedidores de nível, estação remota com infraestrutura elétrica para automação e substituição de hidrômetros nos setores de distribuição de água do Jardim Ubá Planalto Serra Verde do município de Itirapina/SP” – Prefeitura Municipal de Itirapina – Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2017:** o Sr. Moretti informou que ambos os empreendimentos foram indicados pela Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 275/17, de 18/07/17, a qual indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizado nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties, referentes ao exercício de 2017. Informou que o empreendimento denominado “EEE BARROCO”, indicado como demanda espontânea, trata-se de uma estação elevatória de esgoto, cujo tomador é o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste (DAE Santa Bárbara d’Oeste), para o qual foi deliberado o montante de R\$ 4.540.956,40 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). O empreendimento foi enquadrado no Programa de Duração Continuada (PDC) 3 (“Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ”), sub-PDC 3.01 (“Sistema de esgotamento sanitário”), e objeto de contrato junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) sob o nº 112/2018, de 05/04/2018. Quanto ao empreendimento denominado “Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Nível, Estação Remota com Infraestrutura Elétrica para Automação e Substituição de Hidrômetros nos Setores de Distribuição de Água no Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do Município de Itirapina-SP”, também indicado como demanda espontânea, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Itirapina, por sua vez, foi deliberado o montante de R\$ 380.277,86 (trezentos e oitenta mil e duzentos e

setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e enquadrado no PDC 5 (“Gestão da demanda de água – GDA”), sub-PDC 5.1 (“Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água”). O referido empreendimento foi objeto de contrato junto ao FEHIDRO sob o nº 148/2018, de 03/05/2018. Ambos os contratos determinavam o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua data de emissão, para liberação da 1ª parcela de recursos, com direito a pedido de prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Em 19/06/2019, o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) publicou a Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 205, de 19/06/2019, alterando o prazo para liberação da 1ª parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO, dentre os quais os Contratos nº 112/2018 e nº 148/2018, prorrogando-o para 30 de agosto de 2019. Considerando o não cumprimento, por parte do DAE Santa Bárbara d’Oeste, dos prazos estabelecidos para a finalização do processo licitatório do empreendimento, que antecede a aprovação de liberação da 1ª parcela pelo Agente Técnico e a posterior liberação de recursos pelo Agente Financeiro, e o não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Itirapina, dos requisitos exigidos pelo Agente Financeiro para liberação de recursos da 1ª parcela do empreendimento dentro do prazo estipulado, foram emitidos, em 02/09/2019 e 03/09/2019, comunicados da SECOFEHIDRO formalizando o cancelamento dos contratos nº 112/2018 e nº 148/2018, respectivamente. Após as explicações iniciais, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros para manifestação. O Sr. Miguel Milinski questionou se havia representantes dos municípios de Santa Bárbara d’Oeste e de Itirapina presentes à reunião para apresentar justificativas para o não cumprimento dos prazos. A Srª. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, prestou alguns esclarecimentos complementando as justificativas apontadas nos comunicados emitidos pela SECOFEHIDRO e informou que os recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista correspondentes aos empreendimentos cancelados serão acrescidos ao orçamento de 2020 para distribuição pelos Comitês PCJ. A partir dos esclarecimentos e discussões levantadas, o plenário da CT-PL entendeu que houve um não-cumprimento das regras estabelecidas pela SECOFEHIDRO e que esta, no pleno uso de suas

atribuições, aplicou as sanções cabíveis, conforme mencionado parágrafo único, do artigo 1º, da Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 205, cancelando os empreendimentos. Dessa forma, cabe aos Comitês PCJ proceder ao cancelamento destas indicações também no âmbito das deliberações aprovadas pelos seus plenários. Não havendo outras manifestações o Sr. Moretti submeteu as minutas das deliberações que cancelam os empreendimentos “EEE Barroco” e “Fornecimento e instalação de macromedidores de nível, estação remota com infraestrutura elétrica para automação e substituição de hidrômetros nos setores de distribuição de água do Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do município de Itirapina” à votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade.

**6. Indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí como Entidade Delegatária (ED) das funções de Agência de Água PCJ:** O Sr. Moretti informou que a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecida pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/97, prevê a figura das Agências de Água, entidades que exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos comitês de bacia hidrográfica. A legislação federal também prevê que enquanto esses organismos não estiverem constituídos, outras organizações poderão exercer as funções de competência das Agências de Água. As organizações que recebem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer as funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da PNRH, relativas a recursos hídricos de domínio da União, são denominadas Entidades Delegatárias (ED) e podem ter, por tempo determinado, contratos de gestão firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). Esses contratos de gestão são elaborados de acordo com regras estabelecidas em lei e discriminam atribuições, direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias, conforme disposto na Lei Federal nº 10.881/2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União, entre outras providências. Considerando a necessidade de se dotar os Comitês PCJ de uma estrutura técnica, administrativa, com personalidade jurídica

própria, vinculada institucionalmente ao comitê de bacias, para operacionalizar as suas deliberações e desempenhar as funções de Agência de Água e Agência de Bacias nas Bacias PCJ, foi criada, em 2009, a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, apta não somente a receber até 10% dos recursos arrecadados com a cobrança paulista nas Bacias PCJ, para despesas de custeio e pessoal, como também para atuar como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ, via contrato de gestão com a ANA. Dessa forma, em 2009, durante a 4ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Camanducaia/MG, foi aprovada, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 054/09, de 11/12/2009, a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, as funções de Agência de Água para o PCJ FEDERAL até 31 de dezembro de 2020. O Sr. Moretti ressaltou que, nesse sentido, considerando a aproximação da finalização do prazo de vigência do atual contrato de gestão (nº 003/ANA/2011) e de seus respectivos termos aditivos, faz-se necessário discutir sobre nova indicação ao CNRH de entidade para exercer as funções de entidade delegatária das funções de Agência de Água do PCJ FEDERAL. Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ desempenhou adequadamente, segundo avaliação dos Comitês PCJ, as funções a ela delegadas, atendendo aos requisitos para desempenhar as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, foi elaborada minuta de deliberação indicando ao CNRH que a Agência das Bacias PCJ continue a desempenhar, até 31 de dezembro de 2035, as funções de Agência de Água PCJ, como Entidade Delegatária (ED) dessas funções. O prazo se justifica face ao horizonte de planejamento considerado na revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, em curso, se estender de 2020 a 2035, sendo fundamental a garantia do apoio executivo referente às funções de Agência de Água para o cumprimento de metas e ações a constarem do plano. O Sr. Moretti também informou que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, composto por membros representantes dos plenários dos Comitês PCJ, aprovou o Plano de Trabalho da Fundação, referente ao exercício 2020, no qual consta o acompanhamento do processo e realização dos procedimentos necessários para a aprovação de nova resolução de indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ,

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

995 junto ao CNRH, para exercer, a partir de 2021, as  
funções de Agência de Água nas Bacias PCJ. Após  
as explicações, o Sr. Moretti abriu a palavra aos  
membros para manifestações. O Sr. Miguel  
Milinski questionou sobre a possibilidade da  
1000 indicação da Agência das Bacias PCJ não ser  
aceita pelo Conselho Nacional de Recursos  
Hídricos. O Sr. Sergio Razera, diretor-presidente  
da Fundação Agência das Bacias PCJ, esclareceu  
que a indicação representa a vontade do comitê de  
1005 bacia, mas que, no entanto, complementarmente à  
indicação por deliberação, seria anexado um  
relatório de atividades referentes aos 10 anos de  
atuação da Agência PCJ. A Srª. Laura Stela N.  
Perez, representante da Secretaria de Infraestrutura  
1010 e Meio Ambiente (SIMA), questionou sobre a  
utilização do termo “transitoriamente” na ementa  
da deliberação, sugerindo a substituição pelo  
período proposto do exercício, isto é, até 2035. O  
Sr. Alexandre Luís Vilella, representante da  
1015 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo  
(FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de  
Monitoramento Hidrológico (CT-MH),  
manifestou-se favorável a manter o texto da  
ementa sem alterações por facilitar juridicamente,  
1020 explicitando o cumprimento das condicionantes  
exigidas pelo Conselho Nacional. Não havendo  
outras manifestações o Sr. Moretti submeteu a  
minuta de deliberação que aprova a indicação da  
Fundação Agência das Bacias PCJ para  
1025 desempenhar, transitoriamente, funções de  
Agência de Água dos Comitês das Bacias  
Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e  
Jundiaí como entidade delegatária das funções de  
Agência de Água PCJ, em votação, sendo  
1030 aprovada por unanimidade. **7. Apreciação do  
Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária da  
Fundação Agência das Bacias PCJ – exercício  
2020:** O Sr. Moretti recordou a todos que, visando  
a transferência de até 10% (dez por cento) do valor  
1035 arrecado com a cobrança pelo uso de recursos  
hídricos de domínio do Estado de São Paulo para  
as despesas de custeio e pessoal da Agência das  
Bacias PCJ, em atendimento ao Decreto (SP) nº  
50.667, de 30/03/06, deve ser aprovado, pelos  
1040 Comitês PCJ, um plano anual de aplicação dos  
recursos. O Sr. Moretti informou que, tanto o plano  
de trabalho, quanto a proposta orçamentária da  
Agência das Bacias PCJ, para o exercício 2020,  
foram encaminhados previamente aos membros, e  
1045 submetidos, em 11/10/19, à apreciação do  
Conselho Deliberativo da Fundação Agência das

Bacias PCJ, que aprovou sem alterações ou  
ressalvas. A partir das bases do plano, será  
realizado o detalhamento das ações, visando  
1050 estabelecer as diretrizes de trabalho da equipe da  
Agência das Bacias PCJ. Outras ações poderão ser  
incorporadas ao longo do exercício, caso  
necessário. Destacou que, para a consecução do  
plano mencionado, foram considerados os 10%  
1055 incidentes sobre o total a ser arrecadado com a  
cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio  
do Estado de São Paulo no período de 1º de janeiro  
a 31 de dezembro de 2020. Considerou-se,  
também, para as cobranças estadual paulista e  
1060 federal, a estimativa de usos dos recursos hídricos  
com base no exercício 2019, bem como as  
condições estabelecidas na nova outorga referente  
à operação do Sistema Cantareira pela SABESP.  
Em relação à cobrança federal, considerou-se a  
1065 atualização de 4% a partir da estimativa do Índice  
Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) para  
2020, conforme a Resolução CNRH nº 192/2017 e  
a Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018. O Sr.  
Moretti questionou aos membros sobre a  
1070 necessidade de esclarecimentos e abriu espaço para  
manifestações. O Sr. Alexandre Vilella solicitou  
esclarecimentos sobre a composição orçamentária  
do Fundo Patrimonial, apresentada na Proposta  
Orçamentária 2020, em seu Anexo II. O Sr. Ivens  
1075 de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da  
Agência das Bacias PCJ, esclareceu que o Estatuto  
da Agência das Bacias PCJ estabelece que os  
resultados favoráveis do exercício serão recolhidos  
ao Fundo Patrimonial, o qual é constituído pelo  
1080 somatório dos resultados do exercício a ele  
recolhidos ou de eventuais doações  
especificamente a ele destinadas, estando coberto  
no ativo por bens imobiliários, mobiliários e  
aplicações financeiras. Sendo assim, enquanto não  
1085 for utilizado para bens móveis e imóveis, deve  
ficar aplicado no mercado financeiro. Informou  
que, recentemente, a Prefeitura e a Câmara  
Municipal de Piracicaba autorizaram a cessão de  
área no Parque Tecnológico do município para a  
1090 construção da sede própria da Agência das Bacias  
PCJ, e que a Agência pediu autorização aos  
Conselhos Fiscal e Deliberativo para a utilização,  
em 2020, de parte desse Fundo Patrimonial, para  
construção da sede. O Sr. Miguel Milinski,  
1095 integrante do Conselho Deliberativo da Agência  
das Bacias PCJ, acrescentou que o conteúdo dessa  
proposta foi amplamente debatido pelos  
Conselhos, sendo levantados diversos

questionamentos, até que a minuta fosse aprovada.

1100 Em complementação à fala do Sr. Milinski, o Sr. Paulo Roberto S. Tinel, Presidente do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ e representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), bem como o Sr. Luiz Alberto Buschinelli Carneiro, Presidente do Conselho Fiscal da Agência das Bacias PCJ e representante da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, se manifestaram salientando o trabalho dos Conselhos no detalhamento da discussão da proposta técnica e financeira, bem como no levantamento de questionamentos quanto às ações e valores pretendidos, tendo sido a proposta aprovada em ambos os colegiados por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de deliberação que aprova o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária da Fundação Agência das Bacias PCJ – exercício 2020 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **8.**

1120 **Apreciação do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2020:** O Sr. Moretti informou que o Decreto Estadual (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, prevê no inciso VI, de seu artigo 22, que para as transferências de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança para despesas de custeio e pessoal para as Agências de Bacia, deve ser aprovado pelo respectivo comitê de bacia um plano anual de aplicação, no qual deverá constar a destinação de recursos para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de Secretaria Executiva e outras despesas de custeio. Informou também que, tendo em vista a necessidade de padronização das informações quanto à disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), o Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) estabeleceu, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/17, o modelo para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água. O Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, para detalhamento e apresentação do Plano Anual de

Aplicação. O Sr. Ivens detalhou os principais pontos do plano, destacando o conteúdo dos anexos da minuta de deliberação. Informou que o Anexo I traz um resumo das informações do Plano, no qual se apresenta a previsão de arrecadação para o exercício de 2020 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (exercício 2019), as despesas de custeio, os rendimentos previstos para 2020 e os respectivos valores auferidos em 2019, bem como as previsões de taxas de administração do Agente Financeiro para 2020 e os respectivos valores desembolsados em 2019, as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e Financeiro para 2020 e os respectivos valores desembolsados em 2019, e demais custos operacionais da cobrança. O Anexo II fornece uma compilação das despesas de custeio previstas para o exercício 2020, envolvendo os custos operacionais da cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, as despesas de pessoal e outras despesas de custeio. O Anexo III apresenta uma memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista para apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2020. O Sr. Ivens salientou que o trabalho foi feito em conjunto entre a Coordenação de Projetos e a Coordenação Financeira da Agência das Bacias PCJ e que, considerando tais informações, chegou-se ao valor da apuração final da disponibilidade de R\$ 26.929.405,72 (vinte e seis milhões e novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) referentes a recursos da Cobrança Estadual Paulista passíveis de serem deliberados como investimento. Após as explicações, o Sr. Ivens passou a palavra para a Srª. Lívia M. Ongaro Modolo, analista técnica da Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ, para complementações quanto ao Anexo III da minuta, acerca da memória de cálculo referente aos recursos para investimento, contemplando a apuração de eventuais saldos. A Srª. Lívia detalhou o conteúdo do Anexo III, descrevendo os critérios utilizados para classificar a situação dos empreendimentos como “em análise”, “não iniciado”, “em exercício”, “concluído” e “cancelado”. Quanto aos empreendimentos cancelados, destacou que é considerado o valor pleiteado como o valor disponível para utilização para empreendimentos cancelados antes da assinatura dos contratos. Já para os

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

- empreendimentos cancelados após a aprovação do agente técnico e a assinatura do contrato, é considerado o valor aprovado pelo agente técnico. O Sr. Miguel M. Milinski questionou se o saldo dos dois empreendimentos cancelados anteriormente voltaria para os Comitês PCJ, visto que eram indicados para obtenção de recursos do FEHIDRO. A Sr<sup>a</sup>. Elaine Franco de Campos informou que os valores retornam como saldo disponível para utilização pelos Comitês PCJ para o exercício de 2020, e que constam na lista de empreendimentos com a situação “cancelados”, no Anexo III da minuta. Não havendo outras manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de deliberação que aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2020 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **9. Apreciação do Parecer Técnico nº 02/2019 do GT-Empreendimentos sobre o empreendimento “Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda, no município de Rafard/SP”:** O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 27/09/19, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) comunicou que se encontrava em análise o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos do empreendimento “Reativação das Centrais Geradoras Hidrelétricas da Usina de Rafard”, relacionado às usinas denominadas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no rio Capivari, município de Rafard/SP, e solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto aos usos e às interferências em questão. Lembrou, também, que segundo a Deliberação dos Comitês PCJ nº 116/11, de 28/06/11, ficou estabelecido que o GT-Empreendimentos poderia analisar e se manifestar quanto à emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos quando solicitado por órgãos de governo. Também informou que a Instrução Normativa nº 12, de 30/05/17 – IT DPO nº 12, do DAEE, estabelece que o órgão deverá encaminhar aos comitês de bacias hidrográficas as solicitações de utilização de recursos hídricos para sistemas de geração hidroelétricas para
- 1255 manifestação quanto à viabilidade do empreendimento. Assim, em 08/10/19, o GT-Empreendimentos, composto pelos coordenadores e pelos coordenadores-adjuntos das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, realizou reunião na sede Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba/SP, para análise do empreendimento em questão, bem como para colher subsídios para a elaboração de parecer técnico, contando com a presença de representantes do empreendedor e de sua equipe técnica, os quais realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos sobre o empreendimento. Após a análise, o GT-Empreendimentos avaliou que o empreendimento em questão demonstra-se viável quanto ao uso e à interferência nos recursos hídricos, considerando, desta forma, o empreendimento apto para a obtenção da outorga de direito de uso. Contudo, o GT recomendou que fossem estabelecidas condicionantes para a emissão da outorga para os empreendimentos CGH Rafard I (antiga Santa Leopoldina) e CGH Rafard II (antiga Santa Rita). A análise e as recomendações do GT-Empreendimentos constam do Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 02/2019. Na sequência o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação dos membros sobre o conteúdo do parecer. Não havendo manifestações, submeteu o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 02/2019 à votação, conforme apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. **10. Apreciação do Plano de Trabalho (PT) das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020-2021:** o Sr. Moretti lembrou a todos que foi realizada, em julho de 2019, a renovação da composição das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ, de acordo com os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09. Ressaltou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 321/2019, de 19/07/19, alterou o artigo 12 da deliberação anteriormente mencionada estabelecendo que as CTs, com exceção da CT-PL, deverão elaborar, para cada mandato, um plano de trabalho mínimo compatível com o Plano das Bacias PCJ e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti informou, também, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ solicitou às coordenações das CTs que elaborassem os respectivos Planos de Trabalho (PTs) e disponibilizou, para tanto, formulários específicos para que fossem elencadas as atividades. No período de agosto a novembro de 2019 as Câmaras Técnicas elaboraram as propostas de planos de

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

trabalho, incluindo atividades, ações e temas a serem desenvolvidos no período compreendido entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. O Sr. Moretti ressaltou que, após a avaliação conjunta das versões preliminares dos PTs em conjunto com equipe da Agência PCJ, relativamente à viabilidade da execução das ações em função dos recursos humanos da entidade e recursos financeiros disponíveis no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2017-2020) para o apoio às CTs, optou-se pelo estabelecimento de categorias de atividades a serem desenvolvidas: a) Atividades de rotina; b) Temas para discussão; e c) Eventos. Para as atividades enquadradas na Categoria C “Eventos”, deveriam ser definidos: título da atividade; justificativa para seu desenvolvimento e seu enquadramento nos PDCs (Programas de Duração Continuada) e subprogramas, conforme definidos pela Deliberação CRH nº 190/2016, e fonte de recursos financeiros. Para cada evento foram elencadas as ações envolvidas em sua implementação, bem como seus produtos esperados e prazo para realização. O conjunto dos prazos resultou no cronograma de execução das atividades para cada CT. Após a referida avaliação e elaboração de nova proposta de formato, foram realizadas reuniões com as coordenações das CTs para validação. Os planos de trabalho elaborados preveem a realização de 23 eventos entre 2020 e 2021 e são apresentadas no Anexo I da minuta. O Sr. Moretti também informou que, complementarmente à definição do Plano de Trabalho das CTs, foram estabelecidas regras e orientações gerais para o suporte à realização das atividades, incluindo a destinação de um orçamento anual específico para cada uma das CTs, para o exercício 2020, dispostas no Anexo II da minuta. Salientou que, considerando a existência de orçamento previsto no PAP-PCJ 2017-2020 somente para o exercício de 2020, e que o PAP-PCJ 2021-2024 deverá ser aprovado até dezembro de 2020, foi possível realizar previsão orçamentária apenas para a realização de ações previstas nos Planos de Trabalho para o ano de 2020, devendo ser previsto orçamento para 2021 no próximo PAP para a continuidade das ações previstas. As despesas oriundas dos eventos a serem realizados pelas CTs serão registradas e classificadas, especificamente, em 3 (três) grupos de despesas para fins de custeio com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ

Federal), sendo: a) Grupo I – Despesas de viagens: despesas com pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nº 282/2017 e 304/2018; b) Grupo II – Despesas com organização de reuniões de Câmaras Técnicas: despesas com coffee break e outros manterias para suporte às reuniões das CTs e dos GTs; e c) Grupo III – Despesas para organização de eventos: despesas decorrentes da realização de eventos pelas CTs previstos na Categoria C. O Sr. Moretti seguiu detalhando o conteúdo do Anexo II, apresentando os pré-requisitos para custeio de despesas e condicionantes. Após esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu para manifestações dos membros quanto ao conteúdo da minuta de deliberação. O Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra, questionou se as CTs podem sugerir novas atividades para os planos de trabalho após estes encontrarem-se aprovados. O Sr. Moretti esclareceu que novas atividades devem passar pela apreciação do plenário, mas que podem ser sugeridas pelas CTs durante o mandato, assegurando-se o cumprimento mínimo das atividades consolidadas. O Sr. Luís Filipe Rodrigues, representante da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) de Campinas e secretário da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), complementou que a diretoria da Agência das Bacias PCJ se comprometeu a passar mensalmente às coordenações das CTs um relatório sobre as despesas orçamentárias e, ao final do semestre, realizar verificação geral do andamento dos trabalhos. O Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto salientou a importância dessa verificação intermediária do andamento das atividades, para que possam ser aplicadas eventuais correções que se façam necessárias, principalmente no aspecto da gestão financeira. O Sr. André Elia Neto, representante da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA), questionou se os limites estabelecidos na planilha de orçamento no Anexo II da minuta preveem o pagamento de despesas de viagens para membros da sociedade civil titulares e suplentes. O Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, esclareceu que para a previsão do Grupo I “Despesas de Viagem” tomou-se como base as regras estabelecidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17, de 15/12/17, que estabelece regras para pagamento de despesas para

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional. Uma das condicionantes estabelecidas para pagamento de diárias é que o solicitante seja representante da Sociedade Civil (entidade de Organizações Cívicas ou de Entidade Associativa Representativa de Usuários de Recursos Hídricos) e que os representantes suplentes terão direito à concessão de diária quando houver a ausência do representante titular da vaga, conforme disposto no Artigo 3º da deliberação mencionada. Sendo assim, será realizado o pagamento para um representante da entidade da Sociedade Civil, independentemente de ser titular ou suplente. O Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro e Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), questionou por que havia uma limitação bimestral na concessão de diárias à CT-Rural, visto que a CT realizava reuniões mensalmente até o mandato anterior. O Sr. Ivens esclareceu que isto também está previsto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17, na qual constam tanto os limites de valores de diárias quanto os limites anuais de reuniões a serem aplicados para todas os membros das CTs. Nesse caso, como o limite estabelecido é de 6 (seis) reuniões de Câmara Técnica, isto é aplicado tanto para as CTs com reuniões bimestrais como para as CTs com reuniões mensais, como por exemplo a CT-MH. Foi salientado que o orçamento proposto não prevê que eventuais saldos sejam acumulados para exercícios seguintes e que não é permitido o remanejamento de verbas de um grupo de despesas para outro sem as devidas justificativas e autorizações estabelecidas no Anexo II da minuta. Quanto ao acompanhamento, o Sr. Ivens informou que a Coordenação Financeira gerará relatórios mensais a serem enviados às Coordenações das CTs por meio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, para ciência e acompanhamento dos gastos. A Agência das Bacias PCJ continuará realizando as contratações em apoio às CTs como tem sido feito atualmente. O Sr. Alexandre Vilella solicitou que sejam realizadas outras reuniões com as Coordenações das CTs para alinhamento sobre esses procedimentos, visto que a gestão da execução financeira não fazia parte das atribuições das coordenações até o momento. O Sr. Moretti esclareceu que essa iniciativa será um primeiro passo, capaz de orientar, caso necessário,

melhorias quando o orçamento de 2021 for aprovado. O Sr. Miguel Milinski sugeriu que as coordenações das CTs apresentassem, ao término do mandato, um resumo das atividades realizadas, bem como a aplicação dos recursos, como forma de incentivo ao bom andamento dos trabalhos. O Sr. Moretti agradeceu a sugestão e salientou que no meio do ano de 2020 está previsto a realização de um *workshop* para uma avaliação do andamento dos trabalhos e que ao final do ano será feita a aprovação do orçamento para 2021, e, sendo assim, a apresentação das CTs sugerida poderá ser realizada no momento em que for aprovado o próximo orçamento. O Sr. Ivens complementou que os Comitês PCJ serão pioneiros no dimensionamento quantitativo do funcionamento dos CTs e que se pretende avançar ainda mais nessas questões futuramente. Findadas as manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de deliberação que aprova os Planos de Trabalho de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020/2021 e dá outras providências, bem como seus anexos, sendo a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser apreciada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

**11. Apreciação da proposta de Política de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ:**

O Sr. Moretti informou que têm sido realizados importantes avanços na construção e aprovação de políticas específicas para melhoria da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Explicitou que as primeiras delas se deram em 2015, com a aprovação da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15, de 12/08/15, e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, aprovada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/15, de 23/10/15; e que, posteriormente, em 2018, foi aprovada a Política de Saúde Ambiental, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, de 14/12/18. Ressaltou que tais políticas constituem compromissos dos Comitês PCJ com a sociedade, construídos para nortear as ações a serem executadas em relação aos temas a que se referem, em consonância com as deliberações e legislação vigentes. Informou que, nesse sentido, a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) teve a iniciativa, em conjunto com a Agência das Bacias PCJ, de desenvolver uma proposta de Política de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ,

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

### Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

#### Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

- 1515 aprovada pelo plenário da CT durante a 199ª Reunião Ordinária da CT-MH, ocorrida em 03/10/19, em Jundiaí/SP, sendo em seguida encaminhada para apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Após explicações iniciais, o Sr. Moretti passou a palavra para o Sr. Eduardo Cuoco Léo, Coordenador da Coordenação de Sistemas de Informações da Agência das Bacias PCJ, que apresentou as principais motivações relacionadas à proposta da política de monitoramento hidrológico. O Sr. Eduardo explicitou que as Bacias PCJ apresentam um histórico de vulnerabilidade relacionado à disponibilidade quali-quantitativa de recursos hídricos para o atendimento dos diversos usos consolidados na região. Também salientou a importância da formalização de diretrizes de longo prazo para implantação de programas e a realização de ações de monitoramento hidrológico, voltadas a subsidiar a tomada de decisão dos Comitês PCJ e de órgãos gestores, notadamente acerca da gestão do Sistema Cantareira, bem como para apoiar as atividades desenvolvidas pela equipe da Sala de Situação PCJ. Destacou, também, que a Coordenação de Sistemas de Informação da Agência das Bacias PCJ vem acompanhando a evolução do monitoramento hídrico desde a crise de 2014, com o aumento de postos de monitoramento e o adensamento da rede que dá o suporte para a tomada de decisão. Após as considerações iniciais, o Sr. Léo passou a palavra para o Sr. Alexandre Vilella, Coordenador da CT-MH, que apresentou o conteúdo da política. Segundo o Sr. Alexandre, a política visa ao contínuo aprimoramento da aquisição e disponibilização de dados hidrológicos nas Bacias PCJ. Detalhou os objetivos, princípios e instrumentos, em que se destaca o crescente suporte que a Sala de Situação PCJ, considerada como instrumento da Política de Monitoramento Hidrológico, tem fornecido para a obtenção e monitoramento de dados e seu reconhecimento pela sociedade, que se verifica por meio de seus índices de acessos e utilização dos dados disponíveis. O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros para novas manifestações. Não havendo, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **12. Plano de Ação e Programa de Investimentos do Plano das Bacias PCJ para o período 2020-2023:** O Sr. Moretti explicou que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH-SP), por meio da Deliberação CRH nº 146/12, que “aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, estabeleceu o Plano de Ação para a Gestão de Recursos Hídricos da UGRHI e seu respectivo Programa de Investimentos (PA/PI) como partes integrantes dos planos de bacia hidrográfica. Informou que o Plano de Ação e o Programa de Investimentos contemplam, dentre outras ações, a relação daquelas a serem financiadas com recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico e da Cobrança PCJ Paulista. Dito isso, o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB), que informou que o Programa de Investimentos deve apresentar uma projeção baseada na estimativa de custo das ações, sendo que tal estimativa poderá ser revista quando da aprovação de um novo Plano Plurianual (PPA) do Estado (no que se refere aos investimentos neste previstos) e anualmente (no que se referente aos demais investimentos do PBH), através de justificativa e menção específica no Relatório da Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI. Informou que o PA/PI deve estar estruturado conforme os Programas de Duração Continuada (PDC), devendo ser definidas porcentagens de investimentos em ações de PDCs específicos, de modo a atender o disposto no artigo 2º, da Deliberação ad referendum CRH nº 188/16. Esta deliberação também apresenta em seus anexos um cronograma de entrega do Plano de Bacia Hidrográfica, do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia e das revisões dos PA/PIs, em particular os referentes ao período 2020-2023. Explicitou que a previsão para envio à CRHi da versão atualizada do PA/PI – referente ao quadriênio 2020-2023 – foi alterada para 31/12/2019 pela Deliberação CRH ad referendum nº 224, de 12/09/19. Ressaltou, contudo, que não será possível cumprir tal prazo, uma vez que o processo de revisão do Plano das Bacias PCJ, que contempla o PA/PI 2020-2023 como um item integrante, deverá ser aprovado na primeira reunião plenária do ano, durante o primeiro semestre de 2020. Nesse sentido, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ discutiu alternativas para o encaminhamento da questão, considerando

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 77ª Reunião Ordinária da CT-PL

Consórcio PCJ – Americana/SP – 13/11/2019 – 9h30min

duas possibilidades: 1) que seja realizada  
1620 solicitação à CRHi, por meio de ofício, de  
prorrogação do prazo de envio da versão atualizada  
do PA/PI, a fim de que o mesmo se dê após a  
aprovação do Plano das Bacias PCJ, que deverá  
ocorrer no primeiro semestre de 2020; e 2)  
1625 proceder com o envio no prazo solicitado,  
apresentando as informações parcialmente e de  
forma mais genérica. O Sr. Moretti observou que,  
embora a Deliberação CRH “*ad referendum*” nº  
224/19 possibilite a revisão de prioridades e metas  
1630 na adequação dos PA/PIs, não fica muito claro o  
prazo, tampouco quais aspectos podem ou não ser  
alterados após sua aprovados pelos comitês, o que  
seria um fator complicador para a escolha pela  
segunda possibilidade. O Sr. Moretti informou que  
1635 o assunto foi trazido para a discussão na presente  
reunião, visando consulta ao plenário da CT-PL,  
pois dependendo do posicionamento do CORHI o  
assunto poderia vir a ser eventualmente deliberado  
de forma *ad referendum* dos plenários dos Comitês  
1640 PCJ. O Sr. Petrus Bartholomeus Weel,  
representante da Prefeitura Municipal de Holambra  
questionou se as alterações permitidas  
posteriormente ao envio contemplam a indicação  
de um possível aumento que venha a ocorrer no  
1645 cadastro da cobrança, visto que a previsão tem o  
horizonte de 4 (quatro) anos. O Sr. Moretti  
explicou que pelo impacto desse indicador na  
arrecadação, é possível que sejam permitidas  
alterações, porém, que as condições de permissão  
1650 não são claras. O Sr. Alexandre Vilella questionou  
se no ofício proposto a ser enviado para o CORHI  
será solicitada prorrogação geral do prazo de  
entrega, abrangendo os demais CBHs paulistas, ou  
apenas uma exceção para a situação do CBH-PCJ.  
1655 O Sr. André Navarro explicou que uma solicitação  
de prorrogação de prazo geral pode não ser o ideal  
para outros CBHs, visto que as aprovações e  
revisões dos planos de bacias seguem dinâmicas  
diferentes de um comitê para outro, podendo isso  
1660 eventualmente prejudicá-los no cumprimento de  
seus cronogramas. O Sr. Moretti complementou  
que ao solicitarmos a exceção de prazo para o  
CBH-PCJ podemos solicitar que seja reaberta a  
discussão com os comitês a respeito das diretrizes  
1665 estabelecidas. Após as manifestações, o Sr. Moretti  
consultou os membros quanto ao encaminhamento  
a serem tomado, sendo acordada a proposta de  
envio de ofício solicitando prorrogação do prazo  
de envio do PA/PI para o período 2020-2023,  
1670 integrante do Plano das Bacias PCJ, após a

aprovação do plano, sendo a Secretaria Executiva  
dos Comitês PCJ incumbida pela tomada das  
providências. **13. Encerramento:** Nada mais  
havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a  
1675 presença de todos e deu por encerrada a reunião.

*Luiz Roberto Moretti*  
Coordenador da CT-PL